



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 109, de 7 de novembro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROCESSO
<u>Titular:</u> Fernando Alves dos Santos SIAPE: 2118836 <u>Suplente:</u> Marcelo Perrella SIAPE: 2101438	96/2014	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares (cama elétrica hospitalar)	Guilherme Jorge de Sene Romero-me	23127.000299/14-85

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende